

ANÚNCIO (Refª54/TS/2022) TÉCNICO SUPERIOR/A (m/f)

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnico/a Superior para o Serviço de Sistemas de Informação, para efeitos de preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho sem termo.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

1.1. Habilitações:

- Formação superior em Engenharia Informática, Biomédica, Informática de Gestão, ou equivalente;
- Ou formação superior em Enfermagem, Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica, ou equivalente;

1.2. Experiência profissional preferencial:

- Experiência profissional em funções de consultoria;

1.3. Conhecimentos específicos preferenciais:

- Conhecimentos de Gestão de Projeto;
- SI Hospitalar Clínicos ou não Clínicos (preferencialmente Tecnologia CERNER SOARIAN® / Hosix / SAP)
- Conhecimentos de SQL;
- Ferramentas de *Reporting* para apoio a projetos de Gestão da Informação;
- Formação Pedagógica Inicial de Formadores (CCP / EX CAP).

1.4. Perfil:

- Dinamismo, espírito crítico e capacidade de trabalho em equipa;
- Sentido de responsabilidade e forte orientação para resultados;
- Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação;
- Organizado, capaz de lidar com situações de pressão;
- Orientação para o Cliente (interno e externo).

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio - **(entre os dias 08 e 21 de novembro de 2022)**..

2.2. Forma – Envio de currículo (modelo europeu) através do endereço eletrónico recrutamento_ts@hff.min-saude.pt e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 54/TS/2022.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae - Obrigatório;
- II. Certificado de habilitações académicas - Obrigatório;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira) - Obrigatório;

- IV. Comprovativo de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira) - Obrigatório;
- V. Comprovativo de cursos/ações de formação realizadas na área;
- VI. Comprovativos de Experiência Profissional e dos Outros Elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea 1.1. do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 07 de novembro de 2022